PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 09/10/2026 20:39:14 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4187

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.191, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 265.727,06 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos).

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II e § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 265.727,06 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2048	**Atividade**: Realização de Eventos Culturais Municipais		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00686 - Convênio 529/2026 SETU - Festa aniversário Município	1179	R$ 265.727,06
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 265.727,06**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1724990102 - Convênio 529/2026 SETU - Festa aniversário Município, da fonte 686 - Convênio 529/2026 SETU - Festa aniversário Município nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00686 - Convênio 529/2026 SETU - Festa aniversário Município	R$	265.727,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul